

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	5953814/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
ANDRÉ LUIS LIMA PARENTE	5928284/3	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
DAIANE CARVALHO NOGUEIRA	5953771/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
DANIELE SOUZA SOARES	5953773/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
DENISE GONÇALVES DEMES	5953754/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
DOUGLAS SARGES CALDAS	5953774/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
ELIETE CARVALHO DE OLIVEIRA	5924133/2	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
EVELIN LIEGE GOLÇALVES CAMPELO	5947130/1	19/02/2020 A 18/02/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
GEANNE CASTRO DAMASCENO	5953809/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA	5947129/1	19/02/2020 A 18/02/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS	5951321/1	20/09/2020 A 19/09/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
LARISSA MAYARA CORDEIRO TOBIAS	5953782/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARIA DA PAZ DE TRINDADE SOARES	5953762/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	5953780/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
NAJLA CRISTINA ROCHA MACIEL ALBUQUERQUE	5953772/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
NATALIA CARNUT REGO	5953728/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA	5903943/3	27/11/2020 A 26/11/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
RENATO SANTOS DA SILVA	5946708/1	19/02/2020 A 18/02/2021	15/12/2021 A 13/01/2022
SABRINA ALMEIDA CAVALCANTE DO MONTE	5953749/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
SANDRA SUELI MARTINS REIS	5107393/1	15/01/2020 A 14/01/2021	01/12/2021 A 30/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 720687

PORTARIA Nº 236 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
BARBARA DA SILVA CARDOSO	5938034/2	03/02/2020 A 02/02/2021	02/12/2021 A 16/12/2021
VANESSA DA SILVA MOURA	5946662/1	11/02/2020 A 10/02/2021	27/12/2021 A 10/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 720689

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Processo Administrativo nº 2021/659149

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Eventos, destinado ao atendimento das demandas da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 423.441,00

2. Funcional Programática: 14.422.1500.8814 – (Implementação do Pará Jovem)

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227372

PI: 1020008814

Valor: 300.000,00

3. Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896

PI: 1050008817c

Valor: 472.201,68

4. Funcional Programática: 14.422.1500.8820 – (Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres)

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 270521

PI: 2080008820c

Valor: 400.200,00

5. Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (operacionalização das ações administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Valor: R\$148.960,67

Valor Total: R\$ 1.744.803,35 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 100591/2019, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e posteriores alterações, pelas obrigações constantes no Pregão Eletrônico SRP nº 006/SESPA/2020 - Registro de Preços nº 106/2020 e Anexos

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente Fundação da Parapáz

Protocolo: 720879

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Replicação da Portaria nº 776/2021-DAF/SEPLAD, por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.668, nº de Protocolo 691401, de 12 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 776/2021- DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/188961, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional nº. 55589961/1, ocupante de contador, para a função de Fiscal e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do contrato nº 35/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.